

PORTARIA № 484, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Exonerar HÉRICA BRANDÃO SILVA do cargo em comissão de Assistente da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, código DAS 102.2.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26.4.2010 - Seção 2.